



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

**Indicação nº 091/2016**

Indico ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, ouvido o Plenário, que seja viabilizado recursos financeiros através de emenda parlamentar para fim específico de duplicação da PI 213, no trecho que inicia logo na saída da cidade até o Residencial Alecrim.

**JUSTIFICATIVA**

Surge a necessidade desta solicitação, considerando que é grande e constante o fluxo de veículos dos mais variados tipos e também de pessoas naquela via, tanto os que se destinam àquele residencial quanto a outros municípios. O presente pleito se fortalece entre os populares que ficaram muito gratos com a duplicação da PI 214, ainda em andamento, até o outro residencial localizado às margens da mesma PI. Atendida esta reivindicação, melhorará de forma significativa a segurança no trânsito e também será forma de incentivo à rápida ocupação das terras às margens da rodovia.

N. Termos,  
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 30 de junho de 2016.

**João de Deus Correia**  
Vereador - PMDB